

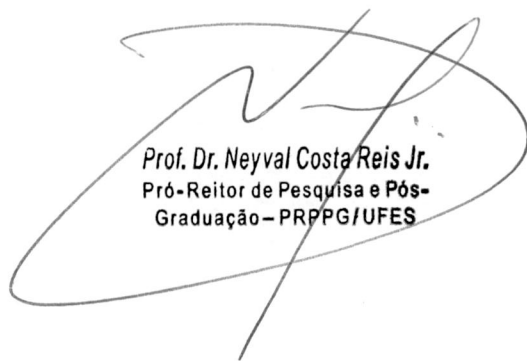


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 034 de 10 abril de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Retificar a portaria nº 015 de 1º de março de 2019, do servidor JOSÉ CARLOS FUNDÃO FARIAS, SIAPE 1903217, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Inovação Tecnológica/UFES. Onde se lê “Prorrogar o afastamento”, leia-se “Prorrogar, convertendo o Afastamento Parcial em Afastamento Total”, mantendo-se inalterado os demais termos.



Prof. Dr. Neyval Costa Reis Jr.
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
Graduação – PRPPG/UFES